

ATO PGJ Nº 1073/2021

Anula o Ato PGJ Nº 620/2016, de 28 de setembro de 2016, que concede aposentadoria voluntária com proventos integrais ao Promotor de Justiça ANTÔNIO BARBOSA MACIEL, concedendo-a novamente com efeitos retroativos.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e tendo em vista a decisão contida nos autos do Processo Administrativo nº 12691/2016;

CONSIDERANDO a notificação oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que determina o cumprimento de diligência do processo TC/003.689/2017, no sentido de se emitir novo ato concessório de aposentadoria, em virtude da ausência de fundamentação legal das parcelas componentes dos proventos no Ato PGJ nº 620/2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2176/2021/PIAUIPREV-PI/GAB, de 27 de maio de 2021, por meio do qual o Presidente da Fundação Piauí Previdência comunica a Procuradoria-Geral de Justiça a respeito da necessidade de cumprimento de diligência determinada pelo Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO a Decisão PGJ proferida no Processo SEI 19.21.0378.0005572/2021-51;

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao Promotor de Justiça **ANTÔNIO BARBOSA MACIEL**, CPF nº 131.735.963-15, de entrância final do quadro de membros do Ministério Público do Estado do Piauí, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, em virtude do preenchimento de todos os requisitos legais exigidos, com proventos de R\$ 28.947,55 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), estabelecidos conforme a Lei Estadual nº 7.172, de 28 de dezembro de 2018, c/c art. 85, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, com efeitos retroativos a 28 de setembro de 2016, anulando-se o Ato PGJ nº 620//2016.

Composição de Proventos Mensais		
Verba	Fundamentação	Valor total dos proventos
Subsídio - Promotor de Justiça Entrância Final	Lei Estadual nº 7.172/2018-GPI (DOE PI nº 241).	R\$ 28.947,55 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina/PI, 11 de junho de 2021.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício